ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

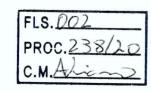
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **187**/2020

	Data do protocolo: 13/08/2020	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciaçã 14/09/2020
--	-------------------------------	--	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para prestação de serviços de resgate, abrigamento, atendimento e acompanhamento médico veterinário, bem como de castração, vacinação, microchipagem e adoção de animais domésticos, e dá outras providências.



OFÍCIO/SJC Nº 0186/2020

Em 13 de agosto de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 — Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.

A presente propositura tem por objetivo suplementar saldo de dotação orçamentária para fins de renovação de contrato com empresa especializada em serviços de resgate, abrigamento, atendimento e acompanhamento médico veterinário, bem como em serviços de castração, vacinação, microchipagem e adoção de animais domésticos, no município de Araraquara.

As dotações anuladas para viabilizar a presente propositura se referem a ações de serviços correlatos ou de saldo orçamentário de contrapartida do convênio 896649/2019, cuja licitação ensejou a contratação por valor menor do que o originalmente orçado.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

1903 PROTOCOLO-CAMBRA MUNICIPAL ARREGUERA



FLS.003 PROC.238/20 C.M.Adican

PROJETO DE LEI № 187/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fins de renovação de contrato com empresa especializada em serviços de resgate, abrigamento, atendimento e acompanhamento médico veterinário, bem como em serviços de castração, vacinação, microchipagem e adoção de animais domésticos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANII	MAL	
FUNCIONAL PROGRA	AMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
18.541.0083.2	Atividade		
18.541.0083.2.179	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da	R\$	300.000,00
	Proteção Animal		
CATEGORIA ECONÔI	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	300.000,00
	JURÍDICA		
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL		
FUNCIONAL PROGRA	AMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
18.541.0083.1	Projeto		
18.541.0083.1.040	Reformas e Adequações de Estrutura Física	R\$	
		17.186,00	
CATEGORIA ECONÔN	VICA		
4.4 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	
	OBNAS E INSTALAÇÕES	17.186,00	

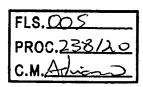


FLS.<u>004</u>
PROC.<u>238/20</u>
C.M.Adric

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ONTE DE 1 - TESOURO			
CURSO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
GESTÃO AMBIENTAL			
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL			
Atividade			
Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Proteção Animal	R\$ 10.000,00		
MICA			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00		
1 - TESOURO			
AMÁTICA			
GESTÃO AMBIENTAL			
CONTROLE AMBIENTAL			
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL			
Atividade			
IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ANIMAIS	R\$ 35.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00		
1 - TESOURO			
OORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
AMÁTICA			
URBANISMO	<u> </u>		
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
Projeto			
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 896649/2019	R\$ 107.814,00		
MICA			
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 237.814,00		
	GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL Atividade Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Proteção Animal MICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 - TESOURO AMÁTICA GESTÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL Atividade IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ANIMAIS MICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 - TESOURO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA AMÁTICA URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PROJETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 896649/2019 MICA		





FONTE DE	1 - TESOURO	_
RECURSO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em √igor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Araraquara

FLS.006 PROC.238/20 C.M.Alica

DESPACHOS

Processo nº 238/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES
Data de recebimento: 13 AGO 2020	Prazo para apreciação: 14 SET 2020	VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 18 de agosto de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,_____

TENENTE SANTANA

Presidente



Comissão de Justiça, Legislação e Redação

A Proc. 238/20 Resp.

PARECER Nº

266

/2020

Projeto de Lei nº 187/2020

Processo nº 238/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para prestação de serviços de resgate, abrigamento, atendimento e acompanhamento médico veterinário, bem como de castração, vacinação, microchipagem e adoção de animais domésticos, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1 7 AGO. 2020

Paulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



Câmara Municipal de Araraquara

Folha 08
Proc. 238 72020
Resp. 2750

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N°

164

/2020

Processo nº 238/2020

Projeto de Lei nº 187/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para prestação de serviços de resgate, abrigamento, atendimento e acompanhamento médico veterinário, bem como de castração, vacinação, microchipagem e adoção de animais domésticos, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1 8 AGO. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº

037

/2020

Projeto de Lei nº 187/2020

Processo nº 238/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para prestação de serviços de resgate, abrigamento, atendimento e acompanhamento médico veterinário, bem como de castração, vacinação, microchipagem e adoção de animais domésticos, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1 8 AGO. 2020

Ediø Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	THE THE CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROP	THE PROPERTY AND SOMETHING STANFARD	
Aprovado em úni	ca discussão e	votacão nos Ì	
termos do artigo	245, do Regime	nto Interno	
Araraquara,	18 AGO, 2010		
	Proceedings	00000000000	
AN INCIDENTIFICATION OF SECURITION OF SECURITIONS AND SECURITIES.	ends beat the factor of the seminor	The state of the s	
	N.		
	V		

Dispensado o paracer sebre a redeção final, a requerimento do vereador
Nos termos do antigo 263, do Regimento interno
Areraquera, Panan



Folha 60
Proc. 235/2020
Resp. 255/1

Requerimento Número _______/2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara,

residente

PROCESSO nº 238/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 187/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para prestação de serviços de resgate, abrigamento, atendimento e acompanhamento médico veterinário, bem como de castração, vacinação, microchipagem e adoção de animais domésticos, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 166ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 18 de agosto de 2020.

PAULO LANDIM Vereador



Folha 11 Proc. 238/2020 Resp. 2500

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 194/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 187/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fins de renovação de contrato com empresa especializada em serviços de resgate, abrigamento, atendimento e acompanhamento médico veterinário, bem como em serviços de castração, vacinação, microchipagem e adoção de animais domésticos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIN	ЛAL	
FUNCIONAL PROGRA	AMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		<u> </u>
18.541.0083.2	Atividade		
18.541.0083.2.179	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Proteção Animal	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	300.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR AN	IIMAL	
FUNCIONAL PROGRA	AMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
18.541.0083.1	Projeto		
18.541.0083.1.040	Reformas e Adequações de Estrutura Física	R\$	17.186,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	17.186,00

CAMARA MUNICIPAL DE APARAQUARA

Página 1 de 3



Folha 12 Proc. 238/2020 Resp. 2711

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
18.541.0083.2	Atividade		
18.541.0083.2.179	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Proteção Animal	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔN	MICA		
4.4.90.52		R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRA	AMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		
18.542.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
18.542.0083.2	Atividade		
18.542.0083.2.311	IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ANIMAIS	R\$	35.000,00
CATEGORIA ECONÔ			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
			•
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ		S
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	AS	
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0065.1	Projeto	- 4	107.011.00
15.451.0065.1.141	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 896649/2019	R\$	107.814,00
CATEGORIA ECONĈ		Ter	20= 24 - 5
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	237.814,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		9.





Folha <u>13</u> Proc. <u>238</u> <u>2020</u> Resp. <u>DJNN</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 18 de agosto de 2020.

TENENTE SANTAN

Presidente



Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 110/2020-DL

Araraquara, 18 de agosto de 2020.

Proc. 238

Resp. 7

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa.
194/2020	187/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para prestação de serviços de resgate, abrigamento, atendimento e acompanhamento médico veterinário, bem como de castração, vacinação, microchipagem e adoção de animais domésticos, e dá outras providências.
195/2020	188/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

. Atenciosamiente,

TENENTE SANTANA Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 031/2020

Em 20 de agosto de 2020

Αo Excelentíssimo Senhor **TENENTE SANTANA** Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, cordiais com nossos cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.028	18/08/2020	194/2020	187/2020
10.029	18/08/2020	195/2020	188/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 23

À Gerência de Gestão da Informação Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislativo

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

STE 20/95/2525 BEESS RODOLU-CHERA MILICIPAL REGIONAL



Folha 16
Proc. 238/2000
Resp. 238/2000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.028, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 Autógrafo nº 194/2020 - Projeto de Lei nº 187/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de agosto de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fins de renovação de contrato com empresa especializada em serviços de resgate, abrigamento, atendimento e acompanhamento médico veterinário, bem como em serviços de castração, vacinação, microchipagem e adoção de animais domésticos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
18.541.0083.2	Atividade		
18.541.0083.2.179	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da	R\$	300.000,00
	Proteção Animal		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	300.000,00
	JURÍDICA		
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

CARINETE DO PRESEITO				
GABINETE DO PREFEITO				
COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR AMMAL				
MÁTICA	/			
GESTÃO AMBIENTAL				
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA				
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		1		\nearrow
Projeto				
	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR AMÁTICA GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR AM MÁTICA GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR AMMAL MÁTICA GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR AMMAL MÁTICA GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Página 1 de 3



Folha Proc. 238/2016
Resp. Publication

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.511.0000.1.010			1= 100 00
18.541.0083.1.040	Reformas e Adequações de Estrutura Física	R\$	17.186,00
CATEGORIA ECONÔI			
4.4.90.51	3	R\$	17.186,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
FUNCIONAL PROGRA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
18.541.0083.2	Atividade		
18.541.0083.2.179	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da	R\$	10.000,00
	Proteção Animal		
CATEGORIA ECONÔI	MICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
FUNCIONAL PROGRA	AMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		
18.542.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
18.542.0083.2	Atividade		
18.542.0083.2.311	IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ANIMAIS	R\$	35.000,00
CATEGORIA ECONÔI	MICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	35.000,00
FONTE DE	1 - TESOURO		
RECURSO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRA	AMÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E		
	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0065.1	Projeto		
15.451.0065.1.141	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO	R\$	107.814,00
	896649/2019		
CATEGORIA ECONÔN			



Folha 18 Proc. 237/2070 Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE	1 - TESOURO	
RECURSO		

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor pa data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 18 de agosto de 2020.

Prefeito Municipal .

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").